



1ª ATA DE RECEPÇÃO DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 001/2026 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos 04 (quatro) dias do mês de Março 2026, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul - GO, o Agente de Contratação designado pelo Decreto nº 1708/2025, de 02 de janeiro de 2025, o Sr. VALMIR FRANCISCO MAIA e equipe de apoio (Comissão Designada), para procederem a análise das documentações protocoladas referente ao Credenciamento 001/2026 destinado a contratação de Prestadores de Serviços Para Assistência Social, cujo edital foi divulgado no dia 12 de Fevereiro de 2026, fixado no placard e sítio eletrônico deste Município, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), cujo objeto é **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS – PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) – DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL/GO**, tudo de acordo com o estipulado no Edital de Credenciamento. Dando início aos trabalhos de análise e julgamento dos documentos, verificou-se que foi protocolada a documentação dos seguintes profissionais pleiteando as vagas:

CRENCIAMENTO 001-2026 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
VAGA: ASSISTENTE SOCIAL PAIF			
Ordem de Classificação	Nome	Pontuação Alçada	Observações
1º	CLEINY JOSÉ TOLEDO	6,0	Atendeu a todos os critérios de pontuação
2º	ELIANE DE MELO XAVIER	5,0	Foi considerado o currículo e 02 cursos válidos pela comissão

VAGA: PSICÓLOGO PAIF			
Ordem de Classificação	Nome	Pontuação Alçada	Observações
1º	SUENY MATEUS DE ARAUJO	5,0	Foi considerado o currículo, a experiência e 02 cursos válidos pela comissão.
2º	YANNI DE BRITO NAPOLES	3,0	Não comprovou experiência na área pretendida Foi considerado o currículo e 04 cursos

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na Presente data: 04/03/2026 Colinas do Sul - GO



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



			válidos pela comissão.
--	--	--	------------------------

VAGA: EDUCADOR SOCIAL SCFV/ SPSBD-GC			
Ordem de Classificação	Nome	Pontuação Alçada	Observações
1º	ERISLENE NEPOMUCEMO CLEMENTE MIRANDA	3,0	Não comprovou experiência na área pretendida; Foi considerado o currículo e 04 cursos válidos pela comissão. Critério Desempate: Maior Idade
2º	VICTORIA CRISTINA GONÇALVES SOUZA	3,0	Não comprovou experiência na área pretendida Foi considerado o currículo e 04 cursos válidos pela comissão
3º	MATHEUS FRANCISCO XAVIER MAIA	2,5	Não comprovou experiência na área pretendida; Foi considerado o currículo e 03 cursos válidos pela comissão
4º	LORRANY PEREIRA DE QUEIROZ	2,0	Não comprovou experiência na área pretendida; Foi considerado o currículo e 02 cursos válidos pela comissão
5º	HELLY PAULA FERREIRA GOMES DE ALARCÃO	1,5	Não comprovou experiência na área pretendida; Foi considerado o currículo e 01 curso válido pela comissão.
	JAILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA	INABILITADO	*Apresentou item 6.1.1 letra m): Certidão Municipal Vencida
	TANIA FERREIRA DO CARMO	INABILITADA	* h) Não apresentou item 6.1.1 letra: h) Diploma de Ensino Médio
	ANA CAROLINA FELIX DA COSTA	INABILITADA	* Não apresentou item 6.1.1 letras: e) Comprovante de endereço; f) Pis/Pasep
	SABRINA GONÇALVES DE ALMEIDA	INABILITADA	* Não apresentou item 6.1.1 letras: : e) Comprovante de endereço; g) Conta Bancária; h) Diploma de Ensino Médio
	ISAIAS OLIVEIRA DA SILVA	INABILITADO	* Não apresentou item 6.1.1 letras: k) Certidão Federal; l) Apresentou Certidão Estadual Positiva.

VAGA: SUPERVISOR(A) SPSBD-GC			
Ordem de Classificação	Nome	Pontuação Alçada	Observações
1º	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA XAVIER	6,0	Atendeu a todos os critérios de pontuação
	NILVA ALVES DE OLIVEIRA	INABILITADA	* Item 6.1.1 letra: l) Apresentou Certidão Estadual Positiva



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



VAGA: ASSISTENTE SOCIAL CADASTRO ÚNICO			
Ordem de Classificação	Nome	Pontuação Alçada	Observações
1º	CLEINY JOSÉ TOLEDO	6,0	Atendeu a todos os critérios de pontuação Critério Desempate: Maior Idade
2º	NUBIA ADORNO FONSECA	6,0	Atendeu a todos os critérios de pontuação
	NILVA ALVES DE OLIVEIRA	INABILITADA	* Item 6.1.1 letra: l) Apresentou Certidão Estadual Positiva

VAGA: ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO			
Ordem de Classificação	Nome	Pontuação Alçada	Observações
	GENIFFER RODRIGUES NUNES DOS SANTOS	INABILITADA	* Não Apresentou item 6.1.1 letra m): Certidão Municipal
	ANNA CAROLINA XAVIER DE OLIVEIRA	INABILITADA	* Não apresentou item 6.1.1 letra: f) Pis/Pasep

VAGA: ENTREVISTADOR DO CRAS			
Ordem de Classificação	Nome	Pontuação Alçada	Observações
	DIEINE LUCIANO DA SILVA	INABILITADA	* Não Apresentou item 6.1.1 letras: b) Declaração de Atendimento; c) Declaração Acumulação de Cargos; h) Diploma de Ensino Médio (apresentou somente histórico)

VAGA: COORDENADOR (A) DA CASA LAR			
Ordem de Classificação	Nome	Pontuação Alçada	Observações
1º	ELIANE DE MELO XAVIER	5,0	Foi considerado o currículo, a Experiência e 02 cursos válidos pela comissão.
2º	CÍNTIA DIVINADIAS DA COSTA	2,0	* Não comprovou experiência na área pretendida (apresentou declaração assinada pelo secretário de administração, não aceito pela comissão); *Foi considerado o currículo e 02 cursos válidos pela comissão.

VAGA: EDUCADOR / CUIDADOR LAR DAS CRIANÇAS			
Ordem de Classificação	Nome	Pontuação Alçada	Observações



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028




1º	YARA VITÓRIA MEIRELES BRITO	1,0	*Foi considerado apenas o currículo pela comissão
	DISLENE FAUSTINO DA SILVA	INABILITADA	* Não Apresentou item 6.1.1 letra: e) Comprovante de endereço.
	CLEONILZA RODRIGUES PLÁCIDO	INABILITADA	* Não Apresentou item 6.1.1 letra: h) Diploma de Ensino Médio;
	JHENEFFY FERREIRA GOMES DE ALARCÃO	INABILITADA	* Não Apresentou item 6.1.1 letras: f) Pis/Pasep; g) Conta Bancária; ; k) Certidão Federal.


Após a verificação pela Comissão designada (Agentes de Contratação e Equipe de Apoio) para Análise e Julgamento do Credenciamento, conforme tabela de classificação acima, foi constatado que alguns profissionais deixaram de apresentar documentações exigidas no Edital, bem como documentos comprobatórios de experiência profissional ou certificados de capacitação, o que influenciou diretamente na pontuação atribuída. Deste modo, seguem relacionados os profissionais classificados e inabilitados.

Os INABILITADOS poderão protocolar os documentos faltantes no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste para complementação da documentação e classificação nas vagas que não houve classificados ou nas vagas de cadastro reservas.

Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Análise designada.


Valmir Francisco Maia
Agente de Contratação


Filipe Rodrigues Póvoas
Agente de Contratação


Jerssica Myrele Alves de Oliveira Ventura
Membro de Apoio